



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 5/2024 =====

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 6 DE
MARÇO DE 2024: -----

----- Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque que esteve presente por videoconferência, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga. -----

----- Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira e a Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. -----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **Abertura oficial da reunião:** -----

----- Às dez horas, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque agradeceu o esforço, a boa-fé e o não ter havido qualquer entrave à sua participação na presente reunião de Câmara, face à pouca antecedência com que solicitou que a sua presença fosse assegurada por videoconferência, por ainda necessitar de se encontrar em repouso pós-operatório. -----

----- **Ponto Um** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- **Gabinete da Presidência:** -----

----- Aprovação do requerimento para convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- 2.1 - Criação da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A., em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL) -----

----- 2.2 - Aquisição do Terminal Rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) com contratação de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) -----

----- 2.3 - Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município da Golegã - Tomada de conhecimento e envio à aprovação da Assembleia Municipal -----

----- **Ponto Três** -----

----- 3.1 - Aprovação de deliberações em minuta. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Gabinete da Presidência:** -----

----- **Aprovação do requerimento para convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento exarado pelo Excelentíssimo da Câmara Municipal da Golegã a solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento exarado pelo Excelentíssimo da Câmara Municipal da Golegã a solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o mês de março de 2024. -----

----- **Ponto Dois** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- **2.1 - Criação da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A., em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL):** -----

----- Entrando no ponto 2.1 - Criação da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM S.A., em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL), foi sujeita a apreciação dos presentes a informação anexa, tendo-se aprovado, por unanimidade e, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitar à Assembleia Municipal a aprovação dos elementos vertidos na informação anexa.-----

----- **2.2 - Aquisição do Terminal Rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) com contratação de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI):** -----

----- Entrando no ponto 2.2 - Aquisição do Terminal Rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) com contratação de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi sujeita a apreciação dos presentes, a comunicação do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, tendo-se aprovado, por unanimidade e, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitar à Assembleia Municipal o critério para efeitos de responsabilidade indireta, previsto na mencionada comunicação, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- **2.3 - Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município da Golegã - Tomada de conhecimento e envio à aprovação da Assembleia Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3063, datada de 1 de março de 2024, sobre o requerimento exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã a solicitar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais do Município da Golegã e deliberou, por unanimidade, remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto Três** -----

----- **3.1 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 2.1, 2.2 e 2.3.-----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião

(Isabel Gameiro)